



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Medicina Veterinária
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias
Nível **Mestrado/Doutorado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 21 de dezembro de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado e Doutorado**, comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, nível de Mestrado e Doutorado, objetiva a capacitação de profissionais para o magistério superior e para a pesquisa, qualificando-os com fundamentação teórico-prática para o desenvolvimento de projetos, que tenham como meta a solução de problemas clínicos e sanitários de animais de rebanho, domésticos e de ambientes naturais e requer dedicação dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (inserir link do site do PPG) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no sistema SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Ciências Veterinárias (PPGVET) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão, em até 24 horas após a publicação deste Edital.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **02 (duas) vagas**, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme a seguinte distribuição:

Linha de pesquisa	Vagas Mestrado	Vagas Doutorado
Clínica Médica e Reprodução de Animais Domésticos e Silvestres	1	1

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Anexo 1**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gamil.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380, ou com a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias pelo número +55 (65) 3615-8627.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo 2**).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**. Somente será aceito comprovante de pagamento com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de

pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);

d) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

e) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;

f) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;

g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

;

h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;

i) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**). (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

k) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**);

m) Para Mestrado e Doutorado, cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

n) Para candidatos ao Doutorado, deverão incluir cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma do curso de Mestrado**, oficialmente reconhecido, ou comprovante de defesa de dissertação do Mestrado, juntamente com declaração do Coordenador do Curso, afirmando que o candidato defendeu a dissertação e já entregou toda a documentação necessária para a expedição do diploma ou ainda uma declaração do Coordenador do Programa de Pós-graduação, no qual o candidato está matriculado, que o mesmo está em condições de efetuar a defesa da dissertação e as demais exigências para conclusão do Mestrado **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

- o) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.
- p) Para Mestrado e Doutorado, cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido. Os candidatos ao Doutorado incluir também cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de Mestrado, oficialmente reconhecido;
- q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.
- r) Projeto de pesquisa em PDF de acordo com o **(Anexo 3)**;
- s) *Curriculum Lattes* [dos últimos 5 (cinco) anos, interstício: 2019 a 2023] atualizado e documentado (em arquivo PDF único);
- t) Carta de anuência da chefia imediata **(Anexo 4)**.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução juramentada dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo **(Anexo 5)**

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A comprovação da proficiência em Língua Estrangeira deverá ser apresentada, obrigatoriamente, após a matrícula no programa, conforme Artigo 81º do regimento interno, para discentes do curso de Mestrado e Doutorado, e ainda, para o Doutorado deverá ser apresentado ao PPGVET, certificado de suficiência em uma segunda língua estrangeira, conforme artigo 82 do regimento interno.

Serão aceitos pelo colegiado do PPGVET:

- Comprovante de aprovação em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT;
- Comprovação de capacitação em inglês (certificados do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado.

- Documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência realizados pelos programas de pós-graduação das universidades brasileiras federais ou estaduais.

Os certificados comprobatórios de proficiência/suficiência em Língua Estrangeira serão considerados válidos por até 2 (dois) anos, a partir da data de emissão.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

O Processo de seleção dos candidatos inscritos será efetuado por Banca Avaliadora da respectiva área de concentração, composta pelos docentes permanentes do PPGVET/FAVET.

O Processo de seleção dos candidatos inscritos ao Mestrado e Doutorado será conduzido em duas etapas:

“A”: Avaliação da do projeto de pesquisa (PDF), da apresentação oral do projeto de pesquisa e da arguição sobre o projeto de pesquisa e terá caráter **eliminatório** (nota de corte 7,0) e **classificatório**. A apresentação oral e arguição será de forma **síncrona “on line”**. A composição da Banca de Avaliação da apresentação oral e arguição será divulgada no site PPGVET (www.ufmt.br/ppgvet). O presidente da Banca de Avaliação será responsável pela criação e divulgação do link da apresentação oral e arguição “on line”.

“B”: Avaliação do *Curriculum vitae*, de caráter **classificatório**.

Para as etapas “A” e “B” serão utilizados os respectivos documentos incluídos no SEI/UFMT durante a inscrição.

“A” - Projeto de pesquisa

O Projeto de pesquisa, **em PDF**, (versão disponibilizada no SEI pelo candidato), será avaliado conforme os critérios especificados no (**Anexo 6**).

Os critérios avaliados na apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa incluirão:

1) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para o projeto – **3 pontos**.

- 2) Análise da competência técnica por meio do domínio da metodologia apresentada no projeto - **2 pontos**.
- 3) Argumentação sobre a exequibilidade do projeto e sua adequação às linhas de pesquisa do Curso de Doutorado do PPGVET – **4 pontos**.
- 4) Disponibilidade para a realização de atividades inerentes ao curso de doutorado a ser realizado no âmbito do PPGVET – **1 ponto**.

A Banca Avaliadora se reunirá por videoconferência, **no dia 19/02/2024**, para avaliação da apresentação oral e arguição, conforme os critérios citados no parágrafo anterior e dos projetos de pesquisas (PDF), conforme os critérios no (**Anexo 6**), dos candidatos inscritos no processo seletivo para ingresso no PPGVET.

A lista com nome e nota de todos os candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente de nota e será publicada **no dia 21/02/2024**, nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvnet.

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado preliminar.

“B” - Avaliação de Curriculum vitae

A avaliação do *Curriculum Vitae* no modelo *Lattes* – CNPq, de caráter classificatória, será de acordo com os critérios de pontuações (**Anexo 7**), será realizada **no dia 26/02/2024** pela Comissão de Bolsas do PPGVET, com divulgação de resultado por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, em ordem decrescente de nota, e será publicada **no dia 27/02/2024** nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvnet.

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado preliminar.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será obtido com média ponderada das pontuações atribuídas aos candidatos em cada uma das etapas avaliadas com seus respectivos pesos, abaixo especificados, ficando limitada a habilitação, para efetivação da matrícula, ao número de vagas oferecidas pelo docente.

Item	Descrição das Etapas	Peso
“a”	Avaliação do projeto de pesquisa (PDF), da apresentação oral e arguição para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico na construção do tema proposto	5
“b”	Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> , no modelo <i>Lattes</i> – CNPq	5

Caso ocorra empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: a) o candidato com a maior idade; b) obtiver maior número de pontos na avaliação curricular, até que haja o desempate.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre letivo de 2024, **no período de 05/03 e 08/03/2024**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências Veterinárias”;

3. Preencher o formulário de identificação padrão;

4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula (**Anexo 8**), será disponibilizado nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet) durante o período reservado para realização de matrícula.

b) os documentos necessários para matrícula do candidato aprovado correspondem àqueles já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados.

c) os candidatos aprovados que no ato da inscrição não apresentaram o diploma e histórico de graduação e ou de mestrado, deverão anexar ao processo de matrícula, para o curso de **Mestrado**, cópia em PDF, frente e verso, do diploma e histórico de Graduação em Medicina Veterinária, Biologia, Áreas da Saúde e/ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada ou atestado escolar de conclusão, com a data colação de grau, e para **Doutorado**, cópia em PDF, frente e verso, do diploma e histórico de graduação e também, de Mestrado em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Áreas da Saúde e/ou áreas afins ou declaração do Coordenador do Curso de Pós graduação afirmando que o candidato defendeu a dissertação e já entregou toda a documentação necessária para a expedição do diploma de mestrado e que faz jus ao título.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no prazo destinado à matrícula ou não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

Após a instrução do processo de matrícula, os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciências Veterinárias, no período de **05 a 08/03/2023**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência ou **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
Clínica Médica de Pequenos Animais	Dra. Valéria Régia Franco Sousa	valeriaregia27@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	21/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	22/12/2023
Período de Inscrições	De 22/01 a 07/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	14/02/2024
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	15/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	16/02/2024
SELEÇÃO ETAPA "A" (eliminatória)	19/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR Etapa "A"	21/02/2024
RECURSO – Resultado preliminar Etapa "A"	22/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO Etapa "A"	23/02/2024
SELEÇÃO ETAPA "b" (classificatória)	26/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR Etapa "B"	27/02/2024
RECURSO – Resultado preliminar Etapa "B"	28/04/2024

RESULTADO CONSOLIDADO Etapa “B”	29/02/2024
RESULTADO FINAL Preliminar	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL Consolidado	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Início do período letivo	11/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias:

- e) O período letivo 2024/1 iniciará em **11/03/2024**.
- f) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.
- g) Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve: ter concluído todos os créditos exigidos para a integralização curricular; Ser aprovado em exame de proficiência.
- h) Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- i) As normas para qualificação e defesa de dissertação/tese estão disponíveis em www.ufmt.br/ppgvvet
- j) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do seguinte endereço do e-mail: cpgvet@gmail.com**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 221 reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Roberto Lopes de Souza
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias
 Campus Universitário de Cuiabá.
 Universidade Federal de Mato Grosso